



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
068/2013, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE  
UM LADO, O MUNICÍPIO DE  
CAMARAGIBE, E, DO OUTRO, SEVERINA  
ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO,  
NA FORMA ABAIXO EXPOSTA:**

Pelo presente instrumento particular, são partes o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340, Timbi, Camaragibe – PE, por intermédio **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.519/0001-24 neste ato representado pelo **Sr. EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.759.244-48, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro, a Sra. **SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 922.465.834-20, residente e domiciliada à Rua Gervásio Campelo, nº 289, AP 803, Edf. Licsus, Prado, Recife-Pe, doravante denominado simplesmente, **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, vinculado ao Processo Licitatório nº 067/2013 e Dispensa de Licitação nº 015/2013, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98, demais disposições legais atinentes à matéria e nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo e acréscimo ao valor do Contrato nº 068/2013, de Locação de Imóvel, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), RPA IV, situado à Rua Uberlândia, nº 37, Loteamento São Jorge – Tabatinga, Camaragibe-PE, ante a justificativa do memorando nº 0163/2014 FMAS/SEAS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social – SEAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor mensal do referido Contrato será de R\$ 799,40 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), conforme índice de reajuste IPCA 6,5872% nos últimos 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$ 9.592,80 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), valor este fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do mesmo.

Av. Belmino Correia, 2.340 – Timbi – Camaragibe-PE – CEP 54768-000 – Fone (0xx81) 2129-9500 – CNPJ: 08.260.663/0001-57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social, sob o nº 02.0216.2277.339036.116, conforme nota (s) de empenho (s) abaixo discriminada.

N.E: 2014.00322.00.6

Data de emissão: 30/10/14

Atividade/Projeto: PAIP

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

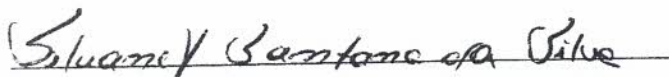
E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camargibe, 03 de Novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:

NOME:

CPF: 064.848.159-90

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: